



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 340/90 DE 30 DE JUNHO DE 1990

“DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL PARA O MÊS DE JUNHO/90 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um reajuste salarial de 15% (quinze por cento) sobre o salário vigente em 1º de junho de 1990.

Parágrafo Único – O reajuste salarial constante neste Artigo será concedido a todos os funcionários em regime Celetista e Estatutário.

Art. 2º – O reajuste salarial para o mês de julho será calculado sobre o valor do SALÁRIO MÍNIMO vigente em 30 de junho do corrente ano.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de corrente ano.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 30 de junho de 1990.

DR. EDSON VIANA DIAS

Prefeito Municipal

dos projetos de lei de nº 340/90 e resoluções de nº 10/90 e 11/90 que foram aprovados por unanimidade em 3ª e última discussão e votação. palavra. quando ninguém fez seu voto sendo assim o Sr. Presidente agradeceu a todos as suas presenças e participações nos trabalhos desempenhados desepou a todos um feliz regresso encerrando a sessão e encerramos de Jesus Sanguineto ^{SECRETARIO} a presente ata que após ser lida discutida e se aprovada vai assinada pela

SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHER EM 29 DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA:

PRESIDENTE = *[Assinatura]*
 SECRETARIO = *[Assinatura]*

ATA DA SESSÃO ÚNICA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHER NO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA ÀS 20:00 HORAS DO DIA 20 DE JULHO DO CORRENTE ANO SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ DE AMARAL PINTO. Presidente da Câmara, teve início a sessão única da 9ª reunião extraordinária da Câmara de Vereadores de Presidente Kubitscher no ano de 1990. Por solicitação do Sr. Presidente foi feita a chamada e foi respondida pelos seguintes Senhores Vereadores, José de Amaral Pinto, Antonio Geraldo Veira, Luciano de Jesus Sanguineto, Vangelina Alves Martins, Osvaldino Reis da Silva, José de Almeida, Antonio Wilson Boncalves e Vicente de Paula Boncalves, fim da sessão pontualmente a ausência do Vereador